

Resultado Final dos recursos dos editais de extensão 2017 – Fase de Interposição de Recursos

| Nº Processo | Atividade | Setor | Sugestão de encaminhamento das coordenadorias | Deliberação da CAEx |
|----------------------|--|--------------|---|----------------------------|
| 23112.001225/2017-78 | XIII Semana de Física da UFSCar | DF | Recomenda-se o Indeferimento . O pedido de reanálise apresenta modificações da proposta para sanar pontos negativos apontados pelos pareceristas. Esclarecemos que na fase de interposição de recursos não cabem alterações da proposta original e que não se constatou incoerência na análise da proposta original. | Indeferido |
| 23112.001295/2017-26 | Revista Cadernos da Pedagogia – Publicação online (curso de Pedagogia/UFSCar) | CCPed | Recomenda-se o Indeferimento do recurso . O pedido de reanálise não questiona nenhum procedimento de avaliação. O mérito da proposta foi bem avaliado, alcançando média 9,5, que equivale à nota de corte para distribuição de recursos financeiros. Foram aplicados os critérios de desempate estabelecidos no edital (página 7 e ANEXO I) e a proposta não atingiu classificação para ser contemplada com recursos. | Indeferido |
| 23112.001471/2017-20 | Oficina terapêutica sociocultural no Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas (CAPS AD) | DEnf | Recomenda-se o Indeferimento . O pedido de reanálise não questiona nenhum procedimento de avaliação. O mérito da proposta foi bem avaliado, alcançando média 9,5, que equivale à nota de corte para distribuição de recursos financeiros. Foram aplicados os critérios de desempate estabelecidos no edital (página 7 e ANEXO I) e a proposta não atingiu classificação para ser contemplada com recursos. | Indeferido |
| 23112.001684/2017-51 | Grupo Terapêutico: Juventude Universitária | USE | Recomenda-se o Indeferimento . O pedido de reanálise não questiona nenhum procedimento de avaliação. O mérito da proposta foi bem avaliado, alcançando média 7,5. Portanto, a proposta não atingiu classificação para ser contemplada com recursos financeiros (a saber > ou = 9,5 considerando também os critérios de desempate previstos no edital). | Indeferido |
| 23112.001272/2017-11 | Gestão da Clínica: articulação ensino/service com foco na educação permanente | PPGGC | Recomenda-se o Indeferimento . O pedido de reanálise não questiona nenhum procedimento de avaliação. O mérito da proposta foi bem avaliado, alcançando média 8,8. Portanto, a proposta não atingiu classificação para ser contemplada com recursos financeiros (a saber > ou = 9,5 considerando também os critérios de desempate previstos no edital). Ressalta-se, ainda que na página 3 do edital está declarado | Indeferido |

| | | | | |
|--|---|--------------------------|---|------------|
| | | | que são vetadas as despesas com material permanente de qualquer tipo. | |
| 23112.001229/2017-56 23112.001250/2017-51 23112.001255/2017-84 23112.001254/2017-30 | Atividades do DTO ligadas ao Programa de Extensão METUIA | DTO DTO DTO DTO | Recomenda-se o Indeferimento . O pedido de reanálise pede esclarecimentos sobre os critérios utilizados na distribuição de recursos, alegando que não se trataria da média das notas dos pareceristas. Esclarecemos que todas as análises seguiram rigorosamente os critérios previstos no edital (vide página 7 e ANEXO I), inclusive para os casos de desempate. O mérito de cada proposta foi bem avaliado, alcançando as seguintes médias: Terapia Ocupacional Social e Escola Pública (9,38), Articulação (7,83), Dialogação (8,5) e Espaço Urbano (8,88). Portanto, as propostas não atingiram classificação para serem contempladas com recursos financeiros (a saber > ou = 9,5 considerando também os critérios de desempate previstos no edital). | Indeferido |
| 23112.001342/2017-31 | Análise do sistema de abastecimento de água do Município de Campina do Monte Alegre (SP) e caracterização qualitativa do Rio Paranapanema | CCN | Recomenda-se o Indeferimento . O pedido de reanálise apresenta modificações da proposta para sanar pontos negativos apontados pelos pareceristas. Esclarecemos que na fase de interposição de recursos não cabem alterações da proposta original. | Indeferido |
| 23112.001397201-74 | Panis et Circensis- 50 anos de tropicalismo | DAC | Recomenda-se o Indeferimento . O pedido de reavaliação enviado a esta coordenação argumenta que houve discrepância nas avaliações dos dois pareceristas (que deram notas 9,0 e 6,0), e argumenta que a proposta cumpre com os quesitos avaliados. A CaEx analisou o pedido e entendeu que o intervalo de 3 pontos não é considerado discrepante e que as diferenças na avaliação dos pareceristas devem ser respeitadas. | Indeferido |